



MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA ESP. INTEGRAL DE FORMAÇÃO/JORNADA ESP. INTEGRAL

Table with columns: REF/GRAUS, A, B, C, D, E. Rows include QPE-11 to QPE-21.

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HS

Table with columns: REF/GRAUS, A, B, C, D, E. Rows include QPE-11 to QPE-22.

OBS.: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA BÁSICA DE 30 HORAS DE TRABALHO SEMANAIS

Table with columns: REF/GRAUS, A, B, C, D, E. Rows include QPE-11 to QPE-21.

5- MARLY DA SILVA DOS SANTOS, RF 610.576,9, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 50.439/09.
6- REGINA MARTHA SISTI CRUZ, RF 589.290,2, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Técnica de Informação ao Usuário, da Divisão de Bibliotecas, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.
7- SANDRA REGINA TAKAHASHI OKUMA, RF 547.838,3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Atendimento, da Divisão de Bibliotecas, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8- CELIA REGINA REBOUCAS MONTEIRO, RF 290.829,8, vínculo 1, a partir de 26.04.2012, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, Ref. QPE-22, da Diretoria Regional de Educação de Jaganã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.
9- SIMONE DOS SANTOS ROCHA, RF 695.580,1, vínculo 1, a partir de 26.04.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-19, da EMEF Professor Paulo Freire, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.
10- LIZANDRA DE OLIVEIRA GOULART, RF 738.410,6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 02.05.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-16, da EMEF Bartolomeu Lourenço de Gusmão, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.
11- LUCIA BATISTA DA SILVA, RF 600.206,4, vínculo 2, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, Ref. QPE-21, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.
12- ELAINE RODRIGUES DA SILVA, RF 732.406,5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 24.04.2012, do cargo de Secretário de Escola, Ref. QPE-11, da EMEFM Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.
13- MARLI EMILIO, RF 670.471,9, vínculo 3, a pedido, e a partir de 08.05.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-17, da EMEI Conjunto Habitacional São Francisco, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.
14- APARECIDA DE MATTOS GOMES COSTA, RF 310.928,3, vínculo 4, a partir de 08.05.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-22, da EMEF Visconde de Cairu, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.
15- REGINA CELIA DE CAMPOS PARRA FLORES, RF 555.810,7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 10.05.2012, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, Ref. QPE-22, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.
16- BRITTI KARINE SABINO SOARES ASEI, RF 620.724,3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 25.04.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-20, da EMEF Infante Dom Henrique, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.
17- FLAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA, RF 781.686,3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 22.04.2012, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.
18- MARIVALDO LUIZ FERRAZ, RF 753.062,5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 23.04.2012, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Ref. DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.
19- COSME FREIRE MARINS, RF 776.200,3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 25.04.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-16, da EMEF Infante Dom Henrique, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.
20- MARCELO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, RF 753.771,9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 07.05.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-16, da EMEF Professor Roberto Mange, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
21- DENISE APARECIDA APPA SIANO, RF 603.862,0, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante do Decreto 49.448/08.
22- IVANI DUBAS, RF 646.563,3, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente - RESOLO G 01, do Gabinete do Diretor - RESOLO G, do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.
23- ANDREA GOMES CARNEIRO, RF 654.272,7, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Atendimento Social e Assuntos Imobiliários - HABI 2, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.
24- MARLENE PITOL NOVAES, RF 582.321,8, a pedido, e a partir de 31.03.2012, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente - HABI 001, da Divisão Técnica de Planejamento - HABI 1, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de maio de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 535, DE 21 DE MAIO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1- CESAR AUGUSTO FREDERICO NIGLIO, RF 555.947,2, do cargo de Encarregado de Equipe II, referência DAI-05, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Lapa-CRST Lapa, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
2- ANA CRISTINA MIELE CARNEIRO, RF 729.458,1, do cargo de Técnico em Saúde, referência DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
3- LAURA NÓBREGA, RF 626.352,6, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Decretos 49.753/08 e 52.514/11.
4- ISABELLA BASTO POERNBACHER, RF 729.125,6, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Recanto dos Humildes, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirutuba/Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
5- KIMIKO ISHITSU, RF 314.642,1, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirutuba/Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
6- LELIA APARECIDA HADDAD BARUQUE, RF 642.568,2, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Assistência Técnica, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
7- MAYARA REGINA PINHO GILARDI, RF 526.044,2, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirutuba/Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
8- ROSANGELA SIMON RODRIGUES FONSECA, RF 736.628,1, a partir de 02/05/12, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
9- MARCIA ARAUJO DATILO DE OLIVEIRA, RF 703.539,0, do cargo de Encarregado de Equipe II, referência DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê II, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
10- TERESINHA LÓVRIK, RF 640.610,6, a partir de 23/03/12, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Belenzinho "Marcus Wolsker", da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05, tendo em vista sua aposentadoria.
11- RITA DE CASSIA PRATES ROSA, RF 726.149,7, do cargo de Encarregado de Equipe II, referência DAI-05, do Ambulatório de Especialidades "Dr. Geraldo da Silva Ferreira", da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
12- MARIA MARGARIDA ZORDENONI, RF 574.205,6, do cargo de Encarregado de Equipe II, referência DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Cidade Vargas, da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
13- LUCIENE DE CAMPOS, RF 646.186,7, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, do Centro de Convivência e Cooperativa Padre Manoel da Nóbrega-CECCO Padre Manoel da Nóbrega (COHAB I), da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
14- EDUARDO CAZORLA ALVES, RF 696.565,2, do cargo de Encarregado de Equipe II, referência DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Ernesto Mazzoni, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
15- SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF 580.561,9, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Almirante Delamare, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
16- MARCIA EIKO NITTA, RF 557.142,1, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
17- HELOÍZA KEIKO SASAKI, RF 611.887,9, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Campo Limpo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
18- IRACEMA AMORIM DE MAGALHÃES, RF 602.914,1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, do Centro de Convivência Infantil do Campo Limpo-CCI Campo

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1- CARLOS HENRIQUE GOMES COSTA, RF 726.352,0, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão Administrativa, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.
2- JOSÉ EDUARDO TRINDADE CANEJO, RF 692.474,3, a pedido, e a partir de 16.04.2012, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Comunicação e Atendimento ao Público, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.
3- CLAUDIA DE OLIVEIRA LEANDRO CAVALCANTE, RF 798.905,9, a pedido, e a partir de 02.05.2012, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.
4- EDSON ALVES DE OLIVEIRA, RF 791.847,0, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

PORTARIAS

PORTARIA 533, DE 21 DE MAIO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora ELISABETE APARECIDA MOITA, RF 502.740,3, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante da Lei 13.169/01, tendo em vista sua aposentadoria.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de maio de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 534, DE 21 DE MAIO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Indicadores Econômicos Municipais

(válidos para o exercício de 2012 que tiveram por base o valor acumulado do IPCA de janeiro a dezembro de 2011)

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include 1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU, 2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU, 3) IPTU LANÇADO EM UFIR, 4) IPTU LANÇADO EM UFM, 5) IPTU - Relativo a 1990, 6) IPTU - Relativo a 1991, 7) IPTU - Relativo a 1992, 8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2011.

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

Assinatura Trimestral R\$ 291,97
Assinatura Semestral R\$ 556,13
Assinatura Anual R\$ 1.059,30

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1321 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800



CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 52.917, DE 12 DE JANEIRO DE 2012**

Divulga os novos valores das Escalas de Vencimentos das Carreiras do Quadro dos Profissionais da Saúde - QPS, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 43 da Lei nº 15.517, de 22 de dezembro de 2011.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei nº 15.517, de 22 de dezembro de 2011, os novos valores das Escalas de Vencimen-

tos das Carreiras do Quadro dos Profissionais da Saúde - QPS passam a ser os constantes do Anexo Único integrante deste decreto, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de janeiro de 2012, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de janeiro de 2012.

**Anexo Único integrante do Decreto nº 52.917, de 12 de janeiro de 2012**

**QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (Lei nº 14.713, de 4 de abril de 2008)**

**ESPECIALISTA EM SAÚDE  
JORNADA BÁSICA DE 20 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	1034,36
ES-2	1101,61
ES-3	1173,23
ES-4	1249,47
ES-5	1330,69
ES-6	1417,19
ES-7	1509,31
ES-8	1607,38
ES-9	1711,87
ES-10	1823,15
ES-11	1941,64
ES-12	2067,89
ES-13	2202,29

**JORNADA ESPECIAL DE 24 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	1241,25
ES-2	1321,94
ES-3	1407,87
ES-4	1499,35
ES-5	1596,82
ES-6	1700,61
ES-7	1811,15
ES-8	1928,87
ES-9	2054,24
ES-10	2187,79
ES-11	2330,00
ES-12	2481,43
ES-13	2642,75

**JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	1551,56
ES-2	1652,42
ES-3	1759,83
ES-4	1874,21
ES-5	1996,03
ES-6	2125,77
ES-7	2263,93
ES-8	2411,11
ES-9	2567,82
ES-10	2734,75
ES-11	2912,49
ES-12	3101,80
ES-13	3303,43

**JORNADA ESPECIAL DE 36 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	1861,88
ES-2	1982,90
ES-3	2111,78
ES-4	2249,04
ES-5	2395,25
ES-6	2550,93
ES-7	2716,73
ES-8	2893,33
ES-9	3081,40
ES-10	3281,67
ES-11	3494,98
ES-12	3722,15
ES-13	3964,11

**JORNADA BÁSICA OU ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	2068,77
ES-2	2203,22
ES-3	2346,42
ES-4	2498,93
ES-5	2661,38
ES-6	2834,35
ES-7	3018,59
ES-8	3214,81
ES-9	3423,77
ES-10	3646,32
ES-11	3883,33
ES-12	4135,73
ES-13	4404,57

**ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO  
JORNADA BÁSICA DE 20 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
ESM-1	1417,19
ESM-2	1509,31
ESM-3	1607,38
ESM-4	1711,87
ESM-5	1823,15
ESM-6	1941,64
ESM-7	2067,89
ESM-8	2202,29
ESM-9	2345,43
ESM-10	2497,87
ESM-11	2660,24
ESM-12	2833,15
ESM-13	3017,31

**Indicadores Econômicos Municipais**

(válidos para o exercício de 2012 a serem utilizados provisoriamente até a publicação do IPCA de dezembro/2011)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU - Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . .	R\$ 2,2686
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU - Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. . . . .	R\$ 108,12
3) IPTU LANÇADO EM UFIR - Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por. . . . .	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM - Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. . . . .	R\$ 50,71
5) IPTU – Relativo a 1990 . . . . .	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991 . . . . .	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992 . . . . .	4.375,5295
8) IPCA acumulado de janeiro a novembro de 2011. . . . .	5,97%

**ASSINATURAS**

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

sac@imprensaoficial.com.br

Assinatura Trimestral . . . . .	R\$ 291,97
Assinatura Semestral . . . . .	R\$ 556,13
Assinatura Anual . . . . .	R\$ 1.059,30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800

## JORNADA BÁSICA OU ESPECIAL DE 24 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ESM-1	1700,61
ESM-2	1811,15
ESM-3	1928,87
ESM-4	2054,24
ESM-5	2187,79
ESM-6	2330,00
ESM-7	2481,43
ESM-8	2642,75
ESM-9	2814,51
ESM-10	2997,46
ESM-11	3192,30
ESM-12	3399,81
ESM-13	3620,79

## JORNADA ESPECIAL DE 36 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ESM-1	2550,93
ESM-2	2716,73
ESM-3	2893,33
ESM-4	3081,40
ESM-5	3281,67
ESM-6	3494,98
ESM-7	3722,15
ESM-8	3964,11
ESM-9	4221,78
ESM-10	4496,17
ESM-11	4788,44
ESM-12	5099,70
ESM-13	5431,17

## JORNADA ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ESM-1	2834,35
ESM-2	3018,59
ESM-3	3214,81
ESM-4	3423,77
ESM-5	3646,32
ESM-6	3883,33
ESM-7	4135,73
ESM-8	4404,57
ESM-9	4690,86
ESM-10	4995,77
ESM-11	5320,50
ESM-12	5666,32
ESM-13	6034,63

TÉCNICO EM SAÚDE  
JORNADA BÁSICA DE 24 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
TS-1	453,65
TS-2	483,13
TS-3	514,56
TS-4	548,00
TS-5	583,60
TS-6	621,56
TS-7	661,95
TS-8	704,96
TS-9	750,80
TS-10	799,59
TS-11	851,59
TS-12	906,91
TS-13	965,89
TS-14	1028,64
TS-15	1095,53

## JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
TS-1	567,06
TS-2	603,91
TS-3	643,19
TS-4	684,99
TS-5	729,52
TS-6	776,93
TS-7	827,42
TS-8	881,22
TS-9	938,48
TS-10	999,50
TS-11	1064,48
TS-12	1133,65
TS-13	1207,35
TS-14	1285,83
TS-15	1369,39

## Subprefeituras

**SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**  
**Subprefeito: Jorge Augusto Leme**  
 Rua Atucuri, 639 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão  
 E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – BUTANTÃ**  
**Subprefeito: Daniel Barbosa Rodrigues**  
 RUA Ulpianos da Costa Manso, 201 – PABX: 3397-4600 – Jd. Peri-Peri  
 E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO**  
**Subprefeito: Trajano Conrado Carneiro Neto**  
 Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 – Tel.: 3397-0500 – Jardim Laranjal  
 E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**  
**Subprefeito: Aírton Nobre de Mello**  
 Av. Ordem de Progresso, 1001 – Tel.: 2813-3250 – Casa Verde  
 E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR**  
**Subprefeito: Carlos Roberto Albertin**  
 Av. Yervant Kissajikian, 416 – PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar  
 E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES**  
**Subprefeito: Paulo Regis Salgado**  
 Estrada do Igatemi, 2.751 – Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes  
 E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO**  
**Subprefeito: Antonio Sergio Palazzi**  
 Av. São Miguel, 5.550 – Tel.: 2048-6585 – E. Matarazzo  
 E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA**  
**Subprefeito: Valdir Suzano**  
 Rua João Marcelino Branco, 95 – PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha  
 E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – GUAIANASES**  
**Subprefeito: Saint Clair da Rocha Coutinho Sobrinho**  
 Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 – PABX: 2557-7099 – Guaianases  
 E-MAIL: guaianases@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – IPIRANGA**  
**Subprefeita: Vitoria Brasília de Souza Lima**  
 Rua Lino Coutinho, 444 – PABX: 2808-3600 – Ipiranga  
 E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA**  
**Subprefeito: João dos Santos de Souza**  
 Av. Marechal Tito, 3.012 – PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista  
 E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAQUERA**  
**Subprefeito: Paulo Cesar Máximo**  
 Rua Augusto Carlos Baumann, 851 – PABX: 2944-6555 – Itaquera  
 E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JABAQUARA**  
**Subprefeito: Roberto Ney Campanha Marciano**  
 Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 – PABX: 3397-3200 – Jabaquara  
 E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JACANÃ / TREMEMBÉ**  
**Subprefeito: Izail Segala Junior**  
 Av. Luiz Stramatis, 300 – Tel.: 3397-1000 – Jacanã  
 E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – LAPA**  
**Subprefeito: Ademir Aparecido Ramos**  
 Rua Guaicurus, 1.000 – Tel.: 3396-7500 – Lapa  
 E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM**  
**Subprefeito: Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
 Av. Guarapiranga, 1.265 – PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima  
 E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – MOOCA**  
**Subprefeito: Sergio Carlos Filho**  
 Rua Taquari, 549 – PABX: 2292-2122 – Mooca  
 E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PARELHEIROS**  
**Subprefeito: Noel Miranda Castro**  
 Av. Sadamu Inoue, 5252 – PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos  
 E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PENHA**  
**Subprefeito: Eduardo José Felix de Oliveira**  
 Rua Candapui, 492 – PABX: 3397-5100 – Vila Marieta  
 E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PERUS**  
**Subprefeito: Eliseu Leite Moraes**  
 Rua Ylídio Figueiredo, 349 – PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus  
 E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PINHEIROS**  
**Subprefeito: Sergio Teixeira Alves**  
 Av. Nações Unidas, 7.123 – Tel.: 3095-9595 – Pinheiros  
 E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ**  
**Subprefeito: Márcio de Campos Verde**  
 Rua Luis Cameiro, 193 – PABX: 3993-6844 – Pirituba  
 E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI**  
**Subprefeito: José Francisco Giannoni**  
 Av. Tucuruvi, 808 – PABX: 2987-3844 – Santana  
 E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SANTO AMARO**  
**Subprefeito: Roberto Costa**  
 Pça. Floriano Peixoto, 54 – PABX: 3396-6100 – Santo Amaro  
 E-MAIL: santamaro@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS**  
**Subprefeito: José Guerra Júnior**  
 Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço  
 E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL**  
**Subprefeito: Luiz Massao Kita**  
 Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Tel.: 2297-9200 – Jacú  
 E-MAIL: saomiguel@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SE**  
**Subprefeito: Nevalir Alves Bucheroni**  
 Rua Alvares Penteado, 49/53 – PABX: 3397-1200 – Centro  
 E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO**  
**Subprefeito: Marco Antonio Augusto**  
 RUA Cassiano dos Santos, 499 – PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe  
 E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME**  
**Subprefeito: José Luiz Sanches Verardim**  
 Rua General Mendes, 111 – PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta  
 E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA MARIANA**  
**Subprefeito: Manoel Antônio da Silva Araújo**  
 Rua José de Magalhães, 450 – PABX: 3397-4100 – Vila Mariana  
 E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE / SAPOEMBA**  
**Subprefeito: Roberto Alves dos Santos**  
 Av. do Oratório, 172 – PABX: 3397-0800 – Vila Prudente  
 E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br

**JORNADA ESPECIAL DE 36 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
TS-1	680,48
TS-2	724,73
TS-3	771,82
TS-4	821,98
TS-5	875,42
TS-6	932,31
TS-7	992,92
TS-8	1057,47
TS-9	1126,19
TS-10	1199,40
TS-11	1277,34
TS-12	1360,38
TS-13	1448,80
TS-14	1542,98
TS-15	1643,28

**JORNADA BÁSICA OU ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
TS-1	756,10
TS-2	805,23
TS-3	857,58
TS-4	913,31
TS-5	972,70
TS-6	1035,90
TS-7	1103,25
TS-8	1174,97
TS-9	1251,32
TS-10	1332,66
TS-11	1419,29
TS-12	1511,55
TS-13	1609,78
TS-14	1714,41
TS-15	1825,85

**AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE  
JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
AT-1	505,61
AT-2	538,46
AT-3	573,45
AT-4	610,71
AT-5	650,43
AT-6	692,70
AT-7	737,74
AT-8	785,67
AT-9	836,76
AT-10	891,14
AT-11	949,08
AT-12	1010,75
AT-13	1076,46
AT-14	1146,41
AT-15	1220,94

**JORNADA ESPECIAL DE 36 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
AT-1	606,69
AT-2	646,15
AT-3	688,14
AT-4	732,88
AT-5	780,51
AT-6	831,22
AT-7	885,28
AT-8	942,80
AT-9	1004,10
AT-10	1069,38
AT-11	1138,86
AT-12	1212,91
AT-13	1291,76
AT-14	1375,69
AT-15	1465,12

**JORNADA BÁSICA OU ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VALOR
AT-1	674,12
AT-2	717,92
AT-3	764,61
AT-4	814,29
AT-5	867,24
AT-6	923,60
AT-7	983,64
AT-8	1047,56
AT-9	1115,67
AT-10	1188,19
AT-11	1265,41
AT-12	1347,66
AT-13	1435,27
AT-14	1528,57
AT-15	1627,93

**QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
(Lei nº 11.410, de 13 de setembro de 1993)**

**NÍVEL BÁSICO - MÉDIO  
JORNADA DE 30 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	265,65	292,22	321,45	353,58	388,93
QPS-02	292,22	321,45	353,58	388,93	427,85
QPS-03	321,45	353,58	388,93	427,85	470,59
QPS-04	353,58	388,93	427,85	470,59	517,69
QPS-05	388,93	427,85	470,59	517,69	569,45
QPS-06	420,08	462,07	508,25	559,11	615,01
QPS-07	453,68	499,01	548,93	603,81	664,21
QPS-08	489,93	538,94	592,87	652,14	717,36
QPS-09	529,15	582,04	640,30	704,30	774,73
QPS-10	571,49	628,61	691,49	760,66	836,74

OBS.: Aplica-se aos servidores sujeitos a J-24

**NÍVEL BÁSICO - MÉDIO  
JORNADA DE 36 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	318,77	350,63	385,70	424,29	466,73
QPS-02	350,63	385,70	424,29	466,73	513,44
QPS-03	385,70	424,29	466,73	513,44	564,76
QPS-04	424,29	466,73	513,44	564,76	621,20
QPS-05	466,73	513,44	564,76	621,20	683,34
QPS-06	504,07	554,48	609,90	670,89	738,03
QPS-07	544,39	598,77	658,72	724,60	797,02
QPS-08	587,94	646,72	711,39	782,57	860,84
QPS-09	634,99	698,48	768,31	845,23	929,72
QPS-10	685,82	754,36	829,81	912,78	1.004,11

**NÍVEL BÁSICO - MÉDIO  
JORNADA DE 40 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	354,13	389,62	428,57	471,43	518,57
QPS-02	389,62	428,57	471,43	518,57	570,42
QPS-03	428,57	471,43	518,57	570,42	627,49
QPS-04	471,43	518,57	570,42	627,49	690,25
QPS-05	518,57	570,42	627,49	690,25	759,27
QPS-06	560,08	616,09	677,69	745,45	819,99
QPS-07	604,86	665,38	731,90	805,08	885,65
QPS-08	653,30	718,59	790,47	869,50	956,50
QPS-09	705,49	776,10	853,73	939,05	1.032,98
QPS-10	761,96	838,22	922,00	1.014,21	1.115,60

OBS.: Aplica-se ao Auxiliar de Serviços da Saúde, Área - Consultório Dentário Atendente de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem sujeitos a J-30

**NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DE 20 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	827,48	901,98	983,17	1.071,69	1.168,10
QPS-12	901,98	983,17	1.071,69	1.168,10	1.273,22
QPS-13	983,17	1.071,69	1.168,10	1.273,22	1.387,79
QPS-14	1.071,69	1.168,10	1.273,22	1.387,79	1.512,73
QPS-15	1.168,10	1.273,22	1.387,79	1.512,73	1.648,84
QPS-16	1.273,22	1.387,79	1.512,73	1.648,84	1.797,30
QPS-17	1.387,79	1.512,73	1.648,84	1.797,30	1.959,08
QPS-18	1.512,73	1.648,84	1.797,30	1.959,08	2.135,34
QPS-19	1.648,84	1.797,30	1.959,08	2.135,34	2.327,53

**NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DE 24 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	993,06	1.082,38	1.179,79	1.285,95	1.401,75
QPS-12	1.082,38	1.179,79	1.285,95	1.401,75	1.527,91
QPS-13	1.179,79	1.285,95	1.401,75	1.527,91	1.665,39
QPS-14	1.285,95	1.401,75	1.527,91	1.665,39	1.815,30
QPS-15	1.401,75	1.527,91	1.665,39	1.815,30	1.978,66
QPS-16	1.527,91	1.665,39	1.815,30	1.978,66	2.156,74
QPS-17	1.665,39	1.815,30	1.978,66	2.156,74	2.350,85
QPS-18	1.815,30	1.978,66	2.156,74	2.350,85	2.562,42
QPS-19	1.978,66	2.156,74	2.350,85	2.562,42	2.793,05

**NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DE 30 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	1.241,25	1.352,95	1.474,70	1.607,50	1.752,15
QPS-12	1.352,95	1.474,70	1.607,50	1.752,15	1.909,85
QPS-13	1.474,70	1.607,50	1.752,15	1.909,85	2.081,77
QPS-14	1.607,50	1.752,15	1.909,85	2.081,77	2.269,10
QPS-15	1.752,15	1.909,85	2.081,77	2.269,10	2.473,35
QPS-16	1.909,85	2.081,77	2.269,10	2.473,35	2.695,84
QPS-17	2.081,77	2.269,10	2.473,35	2.695,84	2.938,57
QPS-18	2.269,10	2.473,35	2.695,84	2.938,57	3.203,08
QPS-19	2.473,35	2.695,84	2.938,57	3.203,08	3.491,26









NÍVEL MÉDIO

Table with columns REF/GRAUS, A, B, C, D, E and rows NM - 01 to NM - 05.

NÍVEL SUPERIOR

Table with columns REF/GRAUS, A, B, C, D, E and rows NS - 01 to NS - 04.

QUADRO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Table with columns REF/GRAUS, A, B, C, D, E and rows EA - 01 to EA - 04.

QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

JORNADA DE TEMPO PARCIAL

Table with columns REF/GRAUS, A, B, C, D, E and rows EM - 01 to EM - 12.

JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

Table with columns REF/GRAUS, A, B, C, D, E and rows EM - 01 to EM - 12.

Table with columns REFERÊNCIA, VALOR and rows EMS - 01 to EMS - 04.

QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Table with columns REF/GRAUS, A, B, C, D, E and rows FT - 01 to AAF - 01.

Table with columns REFERÊNCIA, VALOR and rows FC - 01 to AAF - 02.

Indicadores Econômicos Municipais

(válidos para o exercício de 2011)

Table with 2 columns: Item description and Value. Rows 1) through 8).

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Table with columns REF/GRAUS, A, B, C, D, E and rows GCM-01 to GCM-06.

QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Table with columns REF/GRAUS, A, B, C, D, E and rows PR - 01 to PR - 03.

QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Table with columns REFERÊNCIA, VALOR and rows AA - 00 to AA - 22.

CARGOS EM COMISSÃO

Table with columns REFERÊNCIA, VALOR and rows DA - 01 to SM.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Table with columns REFERÊNCIA, VALOR and rows FG - 01 to FG - 38.

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

Assinatura Trimestral ..... R\$ 291,97
Assinatura Semestral ..... R\$ 556,13
Assinatura Anual ..... R\$ 1.059,30



www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800







B-9 728,83  
B-10 776,23

**QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO**

## JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
M-1	484,31
M-2	515,78
M-3	549,30
M-4	585,03
M-5	623,05
M-6	663,56
M-7	706,68
M-8	752,61
M-9	801,53
M-10	853,62
M-11	988,51
M-12	1.052,77
M-13	1.121,18
M-14	1.194,08
M-15	1.271,68

## JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
M-1	645,74
M-2	687,73
M-3	732,40
M-4	780,03
M-5	830,71
M-6	884,72
M-7	942,23
M-8	1.003,48
M-9	1.068,70
M-10	1.138,16
M-11	1.318,01
M-12	1.403,68
M-13	1.494,91
M-14	1.592,07
M-15	1.695,57

**QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QGC-1	587,65	675,81	777,17	893,71	1.027,77
QGC-2	617,04	709,57	816,00	938,40	1.079,16
QGC-3	647,90	745,06	856,81	985,33	1.133,09
QGC-4	777,17	893,71	1.027,77	1.181,95	1.359,24
QGC-5	1.259,48	1.350,66	1.448,45	1.553,31	1.665,77
QGC-6	1.448,45	1.553,31	1.665,77	1.786,39	1.915,69
QGC-7	1.665,77	1.786,39	1.915,69	2.054,39	2.203,13
QGC-8	1.915,69	2.054,39	2.203,13	2.362,61	2.533,66

**QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL SUPERIOR**

## JORNADA DE 20 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
S-1	919,24
S-2	979,00
S-3	1.042,62
S-4	1.110,40
S-5	1.182,58
S-6	1.259,46
S-7	1.341,30
S-8	1.428,49
S-9	1.521,34
S-10	1.620,23
S-11	1.725,54
S-12	1.837,70
S-13	1.957,18

## JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
S-1	1.378,86
S-2	1.468,49
S-3	1.563,94
S-4	1.665,60
S-5	1.773,86
S-6	1.889,16
S-7	2.011,94
S-8	2.142,71
S-9	2.282,01
S-10	2.430,32
S-11	2.588,31
S-12	2.756,56
S-13	2.935,71

## JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
S-1	1.838,47
S-2	1.957,99
S-3	2.085,25
S-4	2.220,78
S-5	2.365,15
S-6	2.518,87
S-7	2.682,61
S-8	2.856,98
S-9	3.042,66
S-10	3.240,44
S-11	3.451,09
S-12	3.675,40
S-13	3.914,29

**QUADRO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

## JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
PRM-I	1.622,15	1.816,81	2.034,82	2.279,02	2.552,51
PRM-II	1.816,81	2.034,82	2.279,02	2.552,51	2.858,81
PRM-III	2.034,82	2.279,02	2.552,51	2.858,81	3.201,85

## JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
PRM-I	1.216,61	1.362,62	1.526,12	1.709,26	1.914,37
PRM-II	1.362,62	1.526,12	1.709,26	1.914,37	2.144,08
PRM-III	1.526,12	1.709,26	1.914,37	2.144,08	2.401,39

**QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA FISCALIZAÇÃO**

## JORNADA BÁSICA DE 44 H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPF-06	1.838,47	1.958,00	2.085,26	2.220,79	2.365,16
QPF-07	1.958,00	2.085,26	2.220,79	2.365,16	2.518,87
QPF-08	2.085,26	2.220,79	2.365,16	2.518,87	2.682,61
QPF-09	2.220,79	2.365,16	2.518,87	2.682,61	2.856,99
QPF-10	2.365,16	2.518,87	2.682,61	2.856,99	3.042,67
QPF-11	2.518,87	2.682,61	2.856,99	3.042,67	3.240,44
QPF-12	2.682,61	2.856,99	3.042,67	3.240,44	3.451,10

**QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

## ESPECIALISTA EM SAÚDE

## JORNADA BÁSICA DE 20 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	929,93
ES-2	990,39
ES-3	1.054,78
ES-4	1.123,32
ES-5	1.196,34
ES-6	1.274,11
ES-7	1.356,93
ES-8	1.445,10
ES-9	1.539,04
ES-10	1.639,08
ES-11	1.745,61
ES-12	1.859,11
ES-13	1.979,94

## JORNADA ESPECIAL DE 24 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	1.115,93
ES-2	1.188,47
ES-3	1.265,73
ES-4	1.347,97
ES-5	1.435,60
ES-6	1.528,91
ES-7	1.628,29
ES-8	1.734,13
ES-9	1.846,84
ES-10	1.966,91
ES-11	2.094,76
ES-12	2.230,90
ES-13	2.375,93

## JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	1.394,91
ES-2	1.485,59
ES-3	1.582,15
ES-4	1.684,99
ES-5	1.794,51
ES-6	1.911,15
ES-7	2.035,36
ES-8	2.167,68
ES-9	2.308,57
ES-10	2.458,64
ES-11	2.618,44
ES-12	2.788,64
ES-13	2.969,91

## JORNADA ESPECIAL DE 36 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	1.673,90
ES-2	1.782,70
ES-3	1.898,57
ES-4	2.021,97
ES-5	2.153,42
ES-6	2.293,38
ES-7	2.442,44
ES-8	2.601,21
ES-9	2.770,30
ES-10	2.950,35
ES-11	3.142,12
ES-12	3.346,35
ES-13	3.563,89

## JORNADA BÁSICA OU ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ES-1	1.859,90
ES-2	1.980,78
ES-3	2.109,52
ES-4	2.246,63
ES-5	2.392,68
ES-6	2.548,19
ES-7	2.713,83
ES-8	2.890,24
ES-9	3.078,10
ES-10	3.278,18
ES-11	3.491,26
ES-12	3.718,18
ES-13	3.959,88

## ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO

## JORNADA BÁSICA DE 20 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ESM-1	1.274,11
ESM-2	1.356,93
ESM-3	1.445,10
ESM-4	1.539,04
ESM-5	1.639,08
ESM-6	1.745,61
ESM-7	1.859,11
ESM-8	1.979,94
ESM-9	2.108,63
ESM-10	2.245,68
ESM-11	2.391,66
ESM-12	2.547,11
ESM-13	2.712,68

## JORNADA BÁSICA OU ESPECIAL DE 24 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ESM-1	1.528,91
ESM-2	1.628,29
ESM-3	1.734,13
ESM-4	1.846,84
ESM-5	1.966,91
ESM-6	2.094,76
ESM-7	2.230,90
ESM-8	2.375,93
ESM-9	2.530,35
ESM-10	2.694,83
ESM-11	2.870,00
ESM-12	3.056,56
ESM-13	3.255,23

## JORNADA ESPECIAL DE 36 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ESM-1	2.293,38
ESM-2	2.442,44
ESM-3	2.601,21
ESM-4	2.770,30
ESM-5	2.950,35
ESM-6	3.142,12
ESM-7	3.346,35
ESM-8	3.563,89
ESM-9	3.795,54
ESM-10	4.042,23
ESM-11	4.304,99
ESM-12	4.584,82
ESM-13	4.882,83

## JORNADA ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
ESM-1	2.548,19
ESM-2	2.713,83
ESM-3	2.890,24
ESM-4	3.078,10
ESM-5	3.278,18
ESM-6	3.491,26
ESM-7	3.718,18
ESM-8	3.959,88
ESM-9	4.217,26
ESM-10	4.491,39
ESM-11	4.783,33
ESM-12	5.094,24
ESM-13	5.425,36

## TÉCNICO EM SAÚDE

## JORNADA BÁSICA DE 24 H SEMANAIS

REFERÊNCIA	VALOR
TS-1	407,85
TS-2	434,35
TS-3	462,61
TS-4	492,67
TS-5	524,68
TS-6	558,81
TS-7	595,12
TS-8	633,79
TS-9	675,00
TS-10	718,86
TS-11	765,61
TS-12	815,35
TS-13	868,37
TS-14	924,79
TS-15	984,92

## JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS

REFERENCIA	VALOR
TS-1	509,81
TS-2	542,94
TS-3	578,25
TS-4	615,83
TS-5	655,67
TS-6	698,49
TS-7	743,88
TS-8	792,25
TS-9	843,73
TS-10	898,59
TS-11	957,01
TS-12	1.019,19
TS-13	1.085,45
TS-14	1.156,01
TS-15	1.231,13

## JORNADA ESPECIAL DE 36 H SEMANAIS

REFERENCIA	VALOR
TS-1	611,78
TS-2	651,56
TS-3	693,90
TS-4	738,99
TS-5	787,04
TS-6	838,18
TS-7	892,67
TS-8	950,71
TS-9	1.012,49
TS-10	1.078,31
TS-11	1.148,38
TS-12	1.223,03
TS-13	1.302,53
TS-14	1.387,20
TS-15	1.477,37

## JORNADA BÁSICA OU ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REFERENCIA	VALOR
TS-1	679,76
TS-2	723,93
TS-3	771,00
TS-4	821,10
TS-5	874,49
TS-6	931,31
TS-7	991,86
TS-8	1.056,34
TS-9	1.124,98
TS-10	1.198,11
TS-11	1.276,00
TS-12	1.358,94
TS-13	1.447,25

TS-14 1.541,32  
 TS-15 1.641,51

## AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE

## JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS

REFERENCIA	VALOR
AT-1	454,56
AT-2	484,10
AT-3	515,55
AT-4	549,05
AT-5	584,76
AT-6	622,76
AT-7	663,26
AT-8	706,35
AT-9	752,28
AT-10	801,17
AT-11	853,26
AT-12	908,70
AT-13	967,78
AT-14	1.030,67
AT-15	1.097,67

## JORNADA ESPECIAL DE 36 H SEMANAIS

REFERENCIA	VALOR
AT-1	545,44
AT-2	580,91
AT-3	618,66
AT-4	658,89
AT-5	701,71
AT-6	747,30
AT-7	795,90
AT-8	847,61
AT-9	902,72
AT-10	961,41
AT-11	1.023,88
AT-12	1.090,45
AT-13	1.161,34
AT-14	1.236,80
AT-15	1.317,20

## JORNADA BÁSICA OU ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REFERENCIA	VALOR
AT-1	606,06
AT-2	645,44
AT-3	687,41
AT-4	732,08
AT-5	779,68
AT-6	830,35
AT-7	884,33
AT-8	941,80
AT-9	1.003,03
AT-10	1.068,23
AT-11	1.137,65
AT-12	1.211,60
AT-13	1.290,36
AT-14	1.374,24
AT-15	1.463,57